



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Congonhas
Setor de Gestão de Pessoas
Avenida Michael Pereira de Souza, 3007 - Bairro Campinho - CEP 36417-050 - Congonhas - MG
3137318120 - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 02/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

RESULTADO FINAL

Área: Matemática

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS CONGONHAS, nomeado pela Portaria do IFMG nº 1.164, de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág. 29, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10, e conforme Portaria do IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria nº 805 de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22 e considerando a Portaria nº1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, seção 2, pág. 20; resolve

HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto – Campus Congonhas, Edital nº 02 de 09 de fevereiro de 2022, publicado no DOU nº 30, de 10 de fevereiro de 2022, na Seção 3, Página 46, destinado à seleção de candidatos para contrato como PROFESSOR SUBSTITUTO, por tempo determinado, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Congonhas, de acordo com as seguintes classificações:

Área: Matemática

Nº de Inscrição	Nome	Prova de Títulos	Prova Didática	Total	Classificação
84585	EDUARDO CARLOS CABRERA ZÚÑIGA	90	86,3	176,3	1
84574	VIVIANE MENDES MAGALHAES	66	74,3	140,3	2
84646	DEBORA ALVES RIBEIRO	51,4	59,3	110,7	3

Congonhas, 12 de abril de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Robert Cruzoaldo Maria, Diretor (a) Geral - Campus Congonhas**, em 12/04/2022, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1159956** e o código CRC **88E209FD**.